



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:10/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA ELETRÔNICA: Licitar Digital

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitar.digital/>

]OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de construção para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Queluz/SP.

O MUNICÍPIO DE Queluz, por intermédio da [Secretaria/Setor competente], torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da legislação municipal aplicável, e das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Lei 14.133 autoriza a realização das contratações por sistema eletrônico privado integrado ao PNCP, na forma de regulamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente certame tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de construção para as Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e de seus anexos, especialmente do Termo de Referência.

1.2. O julgamento será pelo menor preço por item.

1.3. A licitação será processada por itens, facultando-se ao licitante participar em quantos itens desejar, desde que atenda integralmente às exigências do Edital.

1.4. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de fornecimento, e atender às especificações técnicas do Termo de Referência.

2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



2.1. A presente licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, em razão da necessidade de aquisições frequentes, fornecimento parcelado e impossibilidade de definição exata do consumo pelas Secretarias Municipais ao longo da vigência da ata.

2.2. O edital de SRP deve prever as quantidades máximas, o critério de julgamento, a possibilidade de registro de mais de um fornecedor e as hipóteses de cancelamento da ata.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, constituindo mera expectativa de direito do fornecedor registrado.

2.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da forma prevista na legislação aplicável, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

2.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

2.6. Poderá haver registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, observada a ordem de classificação.

3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA SESSÃO

3.1. **Início do recebimento das propostas:** 29/05/2026, 9H

3.2. **Fim do recebimento das propostas:** 16/06/2026, 8:30h

3.3. **Abertura das propostas:** 16/06/2026, 8:40H

3.4. **Início da sessão de disputa de lances:** 16/06/2026, 9H

3.5. **Referência de tempo:** horário de Brasília/DF.

3.6. **Local:** Plataforma Licitar Digital.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que estejam devidamente credenciados na Plataforma Licitar Digital.

4.2. O credenciamento e a validação cadastral do usuário são exigidos para utilização da plataforma. ([Licitar Digital](#))

4.3. Não poderão participar:



a) aquele que se enquadrar em impedimento previsto na Lei nº 14.133/2021;
b) empresas reunidas em consórcio, salvo se houver previsão expressa em sentido contrário;

c) pessoa física ou jurídica que se enquadre nas vedações legais relativas a conflito de interesses ou restrição de participação.

4.4. O licitante é responsável por acompanhar todas as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagens, avisos, convocações e reaberturas de sessão. A Licitar Digital informa que o chat e os avisos no sistema são meios centrais de comunicação do certame. ([Licitar Digital](#))

5. DO CREDENCIAMENTO E DO ACESSO AO SISTEMA

5.1. O acesso ao pregão dar-se-á por meio da Plataforma Licitar Digital, mediante login e senha pessoais do usuário credenciado.

5.2. O uso da senha e a prática dos atos no sistema são de responsabilidade exclusiva do licitante.

5.3. O fornecedor deverá acompanhar o status do envio da proposta e o respectivo recibo eletrônico da plataforma. A Licitar Digital informa que a participação somente fica garantida nos lotes em que a proposta foi devidamente registrada. ([Licitar Digital](#))

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário definidos neste Edital.

6.2. A proposta deverá conter:

a) identificação do item;

b) descrição do produto ofertado, em conformidade com o Termo de Referência;

c) marca, fabricante e modelo, quando aplicável;

d) unidade de fornecimento;

e) valor unitário e valor total do item;

f) prazo de validade da proposta, não inferior a [60] dias;

g) declaração de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, fretes, tributos e demais despesas necessárias ao fornecimento.



6.3. O licitante poderá alterar ou excluir a proposta até a data e o horário definidos para o início da disputa. ([Licitar Digital](#))

6.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do Edital;
- b) apresentarem preços inexequíveis ou acima do valor máximo aceitável, quando houver;
- c) contiverem vícios insanáveis.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Na data e horário estabelecidos, o Pregoeiro abrirá a sessão pública na Plataforma Licitar Digital.

7.2. O sistema disponibilizará as propostas para análise preliminar, classificação ou desclassificação.

7.3. Somente participarão da fase de lances os licitantes cujas propostas tenham sido classificadas.

8. DA FASE DE LANCES

8.1. A disputa ocorrerá pelo modo aberto.

8.2. Os licitantes ofertarão lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando-se o item em disputa.

8.3. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.4. Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do detentor.

8.5. O Pregoeiro poderá suspender e reabrir a sessão, informando no sistema a data e o horário de retomada. A Licitar Digital prevê aviso de suspensão e retomada diretamente na sala de disputa. ([Licitar Digital](#))

9. DO JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço e ao atendimento das especificações do objeto.

9.2. O critério de julgamento será o de menor preço por item, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021.



9.3. Poderá ser realizada negociação com o licitante provisoriamente vencedor, por meio do sistema eletrônico, para obtenção de condições mais vantajosas.

9.4. Se a proposta do primeiro colocado for desclassificada ou ele não comprovar a habilitação, serão convocados os remanescentes, na ordem de classificação.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Encerrado o julgamento, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos neste Edital, via sistema eletrônico, no prazo de 2 horas se não tiverem sido enviados previamente.

10.2. Exigir-se-ão, no mínimo:

10.2.1. Habilitação jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- c) documentos de eleição dos administradores, quando couber.

10.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) regularidade com a Fazenda Federal;
- c) regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) regularidade relativa ao FGTS;
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

10.2.3. Qualificação econômico-financeira

- a) certidão negativa de falência e concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis, se exigidos e proporcionais ao objeto.

10.2.4. Qualificação técnica

- a) atestado(s) de capacidade técnica compatível(eis) com o objeto, se a Administração entender necessário;



b) catálogo/ficha técnica/amostra, apenas quando justificados no Termo de Referência.

10.3. As exigências de habilitação deverão guardar pertinência e proporcionalidade com o objeto.

10.4. É irregular exigir, em pregão eletrônico, envio de documentos por e-mail ao pregoeiro fora do sistema, quando isso puder comprometer a isonomia e o anonimato prévio dos licitantes.

11. DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1. Aplicam-se ao certame, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à regularização fiscal tardia e ao critério de desempate ficto.

11.2. Havendo empate ficto, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, na forma da lei.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

12.2. O prazo para apresentação das razões recursais será de [3] dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo do recorrente.

12.3. A ausência de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Não havendo recurso, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.2. Havendo recurso, a adjudicação e a homologação competirão à autoridade superior, após decisão.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 5 dias úteis, prorrogável uma vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

14.2. A ata poderá ser assinada digitalmente. O Decreto 11.462/2023 prevê assinatura digital e disponibilização da ata no sistema.



14.3. Se o convocado não assinar a ata no prazo assinalado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação.

14.4. Integrarão o cadastro de reserva, se previsto no sistema, os licitantes que aceitarem cotar em preço igual ao do vencedor e os que mantiverem sua proposta original, observada a ordem de classificação.

15. DA REVISÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas hipóteses legais e editalícias de fato superveniente, oscilação de mercado ou cláusula de reajustamento expressamente prevista.

15.2. Se o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar sua redução.

15.3. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores de mercado, será liberado do compromisso quanto ao item, sem penalidade, podendo ser convocado o cadastro de reserva.

15.4. O registro do fornecedor poderá ser cancelado nas hipóteses previstas no edital, na ata e na legislação aplicável.

16. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

16.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante nota de empenho, autorização de fornecimento, contrato ou outro instrumento hábil.

16.2. A indicação da dotação orçamentária será exigida no momento da formalização da contratação decorrente da ata.

16.3. O prazo de vigência do instrumento contratual decorrente da ata observará suas cláusulas próprias e a legislação aplicável.

17. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

17.1. O fornecimento será parcelado, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

17.2. O prazo de entrega será de até 5 dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento, salvo prazo diverso justificado no Termo de Referência.

17.3. A entrega deverá ocorrer no [almoxtarifado central no endereço Rua Carolina de Melo e Souza, s/n centro – Queluz/SP ou em outro local indicado na AF (dentro do Município de Queluz), no horário de 8 as 11h das 13h as 16h



17.4. As despesas com embalagem, transporte, frete, carga e descarga correrão por conta da contratada.

17.5. Os produtos serão recebidos:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para conferência quantitativa;
- b) definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações.

17.6. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de [5] dias úteis, sem ônus para a Administração.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até [30] dias, contados da liquidação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato/da contratação, após o recebimento definitivo.

18.2. O pagamento dependerá da regularidade fiscal e trabalhista exigível na fase de execução, conforme legislação aplicável.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) fornecer os materiais nas condições e especificações registradas;
- b) cumprir os prazos de entrega;
- c) substituir materiais defeituosos, avariados ou em desacordo com o Edital;
- d) manter as condições de habilitação durante a vigência da ata e das contratações dela decorrentes;
- e) responsabilizar-se por encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e logísticos.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. Constituem obrigações da contratante:

- a) emitir as ordens de fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução;
- c) receber e conferir os materiais;
- d) rejeitar os materiais em desconformidade;
- e) efetuar os pagamentos devidos.



21. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou contratado que incorrer em infração administrativa ficará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

21.2. Poderão ser aplicadas, observados o contraditório e a ampla defesa:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade, quando cabível.

21.3. A aplicação das penalidades observará a gravidade da infração, a natureza da obrigação descumprida, os prejuízos causados e a reincidência.

22. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

22.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital ou solicitar esclarecimentos, na forma e nos prazos legais, exclusivamente pelos meios disponibilizados no sistema eletrônico e/ou no portal oficial do Município, conforme disciplinado no aviso de licitação.

22.2. As respostas serão divulgadas no sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DA PUBLICIDADE E DA DIVULGAÇÃO

23.1. O edital, seus anexos, avisos, esclarecimentos, impugnações respondidas, ata, resultados e demais documentos serão divulgados no PNCP, no sítio oficial do Município e na Plataforma Licitar Digital, observada a legislação aplicável. O PNCP deve conter editais, atas de registro de preços e contratos, e os entes podem usar sistema eletrônico privado integrado ao PNCP.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Integram este Edital, para todos os fins:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IV – Minuta da Ordem de Fornecimento/Contrato, se cabível



Anexo V – Modelos de Declarações

24.2. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro e pela autoridade competente, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamento municipal e demais normas aplicáveis.

24.3. Fica eleito o foro da Comarca de Queluz, para dirimir questões oriundas deste Edital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Queluz, 12 de maio de 2026

JOSÉ CELSO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, destinados à manutenção predial, pequenos reparos, conservação de imóveis, vias, equipamentos públicos e atendimento das demandas das unidades vinculadas ao [órgão], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será realizada por pregão eletrônico para registro de preços, com critério de julgamento de menor preço por item, por se tratar, em regra, de aquisição de bens comuns com especificações usuais de mercado. O SRP é compatível com contratações frequentes, entregas parceladas e quantitativos estimados.

A ata de registro de preços terá vigência de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo de materiais de construção necessários à execução de serviços rotineiros e emergenciais de manutenção preventiva e corretiva, evitando descontinuidade dos serviços públicos e garantindo maior eficiência no atendimento das demandas operacionais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão:

- da recorrência das aquisições;
- da impossibilidade de definição exata do consumo futuro;
- da conveniência de fornecimento parcelado;
- da necessidade de manter materiais disponíveis ao longo do exercício.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de ata de registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de construção, conforme necessidade da Administração, com entrega em local indicado pela contratante, observadas as especificações técnicas mínimas, padrões de qualidade, critérios de recebimento e garantia.



As especificações devem privilegiar desempenho, durabilidade, compatibilidade, segurança e qualidade, preferencialmente com descrição padronizada de mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- ser novos, de primeiro uso, sem avarias;
- estar em embalagem original, quando aplicável;
- atender às normas técnicas pertinentes;
- possuir padrão de qualidade compatível com o uso pretendido;
- ser entregues nas exatas especificações do item adjudicado;
- ser substituídos, sem ônus para a Administração, quando apresentarem defeito, vício, divergência de especificação ou dano no transporte.

Sempre que cabível, poderão ser exigidos catálogo, ficha técnica, laudo ou amostra, desde que a exigência seja motivada e proporcional ao objeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO MODELO

Foram considerados preços de mercado para os itens pretendidos, nos termos da legislação aplicável. A pesquisa de preços deve ser formalizada com descrição do objeto, fontes consultadas, série de preços coletados, método adotado, memória de cálculo e justificativas pertinentes. O TCU orienta que a estimativa seja baseada em “cesta de preços”, com preferência para preços públicos, não ficando restrita exclusivamente a cotações junto a fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Mapa de Cotação – PC 000010/2026.

Valor estimado global: R\$ 1.690.825,37

Item			Valores estimados do processo		
Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	ABRAÇADEIRA DE NÁILON 300 X 3,6 - COM 100 UNID. CATMAT 614213	PT	145,0000	16,5000	2.392,50
2	ABRAÇADEIRA DE NÁILON 390 X 7,6 - COM 100 UNID. CATMAT 422834	PT	95,0000	83,5500	7.937,25
3	ABRAÇADEIRA PARA TUBO PVC ¾ CATMAT 470234	UN	136,0000	1,1600	157,76
4	ACABAMENTO VALVULA HIDRA CATMAT 626875	UN	102,0000	98,0000	9.996,00
5	ADAPTADOR DE MANGUEIRA ¾ CATMAT 376802	UN	106,0000	2,0000	212,00
6	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM	UN	92,0000	11,0000	1.012,00
7	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM	UN	92,0000	13,0000	1.196,00
8	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM	UN	92,0000	16,0000	1.472,00
9	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM	UN	92,0000	22,0000	2.024,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MM X 1,2	UN	175,0000	2,0000	350,00
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM X 1,2	UN	175,0000	5,0000	875,00
12	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM X 1,2	UN	175,0000	7,0000	1.225,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

13	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 2 POLEGADAS ROSCADO	UN	142,0000	20,0000	2.840,00
14	ADESIVO FRASCO PLÁSTICO 175G C/ APLICADOR (COLA PVC)	UN	81,0000	22,0000	1.782,00
15	ADESIVO PU 400G	UN	113,0000	20,0000	2.260,00
16	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE P/ CONCRETO E ARGAMASSA 18L CATMAT 224655	UN	82,0000	102,5000	8.405,00
17	ADUELA ANGELIM PEDRA 13 cm. CATMAT 396614	UN	10,0000	340,0000	3.400,00
18	AGUARRÁS 5L CATMAT 429924	UN	88,0000	80,0000	7.040,00
19	ALICATE BOMBA D'ÁGUA CATMAT 604429	UN	3,0000	42,0000	126,00
20	ALICATE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS CATMAT 379550	UN	34,0000	30,0000	1.020,00
21	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6 POLEGADAS CATMAT 354551	UN	16,0000	54,0000	864,00
22	ALICATE DE PRESSÃO CURVO 10 CATMAT 468613	UN	15,0000	30,8300	462,45
23	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS CATMAT 328217	UN	41,2800	33,9900	1.403,11
24	ALIZARES (JOGO PADRÃO) Material: Madeira Formato: Papo De Rola Aplicação: Portal De 0,80 X 2,10 M CATMAT 288351	JG	10,0000	85,0000	850,00
25	ANCINHO 35CM COM CABO DE MADEIRA 14 DENTES CATMAT 601864	UN	18,0000	42,0000	756,00
26	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO CATMAT 613837	UN	80,0000	10,0000	800,00
27	ARAME GALVANIZADO Nº 12 1KG CATMAT 291126	KG	50,0000	18,9900	949,50
28	ARAME PG 7 1KG TORCIDO	KG	40,0000	54,0000	2.160,00
29	ARAME PG RECOZIDO 18 1KG (Painel de Preços GOV)	KG	43,0000	23,1900	997,17
30	ARAME RECOZIDO N.º 18. (Painel de Preços GOV)	KG	30,0000	15,3700	461,10
31	ARCO DE SERRA FIXO 12 CATMAT 311040	UN	45,0000	46,0000	2.070,00
32	AREIA MÉDIA LAVADA CATMAT 216954	M3	95,0000	169,4100	16.093,95
33	ARGAMASSA AC II EXTERIOR SACO 20 KG CATMAT 315173	SC	160,0000	23,3300	3.732,80
34	ARGAMASSA AC I INTERNA 20KG CATMAT 389626	SC	145,0000	14,5400	2.108,30
35	Assento de vaso sanitário almofadado 26x22cm, na cor branca, formato oval	UN	20,0000	78,0000	1.560,00
36	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA ADULTO CATMAT 352796	UN	160,0000	28,1900	4.510,40
37	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, TIPO ESPECIAL CATMAT 353463	UN	95,0000	90,0000	8.550,00
38	BANDEJA para rolo de pintura CATMAT 354065	UN	24,0000	7,5000	180,00
39	BARRA DE APOIO AÇO INOXIDÁVEL DE 60 CM CATMAT 361138	UN	25,0000	88,0000	2.200,00
40	BARRA DE APOIO METAL CROMADO VEL DE 80 CM CATMAT 613343	UN	45,0000	105,0000	4.725,00
41	BARRAMENTO PENTE BIFÁSICO 12 POLOS 80 A CATMAT 623726	UN	18,0000	42,0000	756,00
42	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO CATMAT 292393	UN	18,0000	24,0000	432,00
43	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO CATMAT 623758	UN	23,0000	52,0000	1.196,00
44	BASE PARA FOTOELÉTRICO Tensão Nominal: 127/220 V Corrente Nominal: 10 A CATMAT 433833	UN	35,0000	10,0000	350,00
45	BISNAGA DE TINTA 50ML (CORANTE) - CORES VARIADAS CATMAT 215749	UN	170,0000	6,0000	1.020,00
46	BLOCO DE CONCRETO DE 39 X 19 X 09 COM FUNDO CATMAT 267918	UN	1.650,0000	3,5400	5.841,00
47	BLOCO DE CONCRETO DE 39 X 19 X 14 COM FUNDO CATMAT 268031	UN	1.150,0000	4,3100	4.956,50
48	BLOCO DE CONCRETO DE 39 X 19 X 19 COM FUNDO CATMAT 352832	UN	1.350,0000	4,2300	5.710,50
49	BOCAL DE LOUÇA 27 CATMAT 402154	UN	270,0000	5,0000	1.350,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

50	BOCAL DE LOUÇA 40 CATMAT 402155	UN	55,0000	18,0000	990,00
51	BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Bitola: 1/2 POL CATMAT 301890	UN	80,0000	16,0000	1.280,00
52	BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMÍNIO 30CM CATMAT 261188	UN	25,0000	12,0000	300,00
53	BRITA Nº 01. CATMAT 216957	M3	58,0000	122,1600	7.085,28
54	BROCA DE AÇO 10MM CATMAT 485115	UN	34,0000	36,0000	1.224,00
55	BROCA DE AÇO 12MM CATMAT 485116	UN	34,0000	50,0000	1.700,00
56	BROCA DE AÇO 16MM	UN	34,0000	62,0000	2.108,00
57	BROCA DE AÇO 2,5MM CATMAT 319935	UN	34,0000	7,0000	238,00
58	BROCA DE AÇO 4MM CATMAT 377396	UN	34,0000	8,0000	272,00
59	BROCA DE AÇO 6MM CATMAT 485118	UN	34,0000	11,0000	374,00
60	BROCA DE AÇO 8MM CATMAT 485114	UN	34,0000	21,0000	714,00
61	BROCA DE WIDEA 10MM CATMAT 346847	UN	19,0000	21,0000	399,00
62	BROCA DE WIDEA 12MM CATMAT 342485	UN	19,0000	26,0000	494,00
63	BROCA DE WIDEA 4MM CATMAT 332874	UN	19,0000	8,0000	152,00
64	BROCA DE WIDEA 6MM CATMAT 473242	UN	19,0000	10,0000	190,00
65	BROCA DE WIDEA 8MM CATMAT 610000	UN	19,0000	15,0000	285,00
66	BROXA RETANGULAR Material Base: Madeira Material Cabo: Madeira Material Cerdas: Nylon Formato: Retangular CATMAT 465869	UN	40,0000	8,3200	332,80
67	BUCHA DE NYLON 10MM COM PARAFUSO CATMAT 613895	UN	72,0000	0,6700	48,24
68	BUCHA DE NYLON 12MM COM PARAFUSO CATMAT CATMAT 254871	UN	72,0000	1,2000	86,40
69	BUCHA DE NYLON 8MM COM PARAFUSO CATMAT 613897	UN	72,0000	0,5800	41,76
70	CABO FLEXÍVEL 10MM – ROLO 100M CATMAT 613582	RL	36,0000	1.600,0000	57.600,00
71	CABO FLEXÍVEL 16MM – ROLO 100M CATMAT 613588	RL	36,0000	2.550,0000	91.800,00
72	CABO FLEXÍVEL 2,5MM – ROLO 100M CATMAT 483318	RL	153,0000	300,5000	45.976,50
73	Cabo Flexível 4MM (rolo 100m)	UN	2,0000	470,0000	940,00
74	CABO FLEXÍVEL 6MM ROLO 100M CATMAT 483330	RL	141,0000	688,5000	97.078,50
75	CABO PARA ENXADA 1.20M CATMAT 452377	RL	16,0000	15,5000	248,00
76	CABO PARALELO 1,5MM – ROLO 100M CATMAT 484421	RL	48,0000	500,0000	24.000,00
77	CABO PARALELO 2,5MM – ROLO 100M CATMAT 361384	RL	53,0000	700,0000	37.100,00
78	CAÇAMBA PARA PINTURA, PLÁSTICO - 15L Material: Plástico CATMAT 349746	UN	6,0000	28,0000	168,00
79	CADEADO 20MM Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Inoxidável Altura: 20 MM Largura: 14 MM CATMAT 391564	UN	53,0000	14,1200	748,36
80	CADEADO 30MM Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Inoxidável Altura: 30 MM Largura: 30 MM CATMAT 391956	UN	53,0000	21,4500	1.136,85
81	CADEADO 40MM Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Inoxidável Altura: 40 MM CATMAT 298374	UN	61,0000	31,3300	1.911,13
82	CADEADO 55MM Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Temperado Altura: 55 MM Largura: 40 MM CATMAT 311393	UN	53,0000	39,2500	2.080,25
83	Cadeado Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Cementado/Cromado Altura: 47 MM Largura: 60 MM CATMAT 618849	UN	2,0000	100,0000	200,00
84	CAIXA D'AGUA Material: Polietileno Tipo: Formato Cilíndrico Capacidade: 500 L CATMAT 369403	UN	8,0000	320,0000	2.560,00
85	CAIXA D'AGUA Material: Polietileno Tipo: Redondo Capacidade: 1.000 L CATMAT 616045	UN	8,0000	515,0000	4.120,00
86	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE BRANCO CATMAT 233939	UN	40,0000	57,0000	2.280,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

87	Caixa P/Disjuntor Externo	UN	14,0000	66,0000	924,00
88	CAIXA SIFONADA C/ GRELHA E PORTA GRELHA 150X185X75 CATMAT 480702	UN	33,0000	85,0000	2.805,00
89	CAIXA SIFONADA COM GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA CROMADO 150X150X50 CATMAT 480701	UN	79,0000	46,0000	3.634,00
90	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO COM GRELHA REDONDA SIMPLES 100X100X50MM CATMAT 480700	UN	33,0000	13,4500	443,85
91	CALHA PLUVIAL 10 CM 5" Material: PVC	UN	35,0000	105,0000	3.675,00
92	CALHA PLUVIAL 15 CM 6" Material: PVC	UN	35,0000	130,0000	4.550,00
93	CAL HIDRATADA - SACO 20 KG Aspecto Físico: Pó Cor: Branca Aplicação: Construção Civil CATMAT 320920	UN	331,0000	21,8300	7.225,73
94	CAL PARA PINTURA 8KG Aspecto Físico: Pó Cor: Branca Aplicação: Construção Civil CATMAT 320920	UN	430,0000	19,1900	8.251,70
95	CAL VIVA 20 KG CATMAT 396007	UN	90,0000	25,0000	2.250,00
96	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO CATMAT 621604	UN	72,0000	16,3500	1.177,20
97	CANALETA PVC SISTEMA X Material: Plástico Cor: Branca CATMAT 614481	UN	90,0000	9,0500	814,50
98	CAPACITADOR DE 10UF - 3 fios	UN	30,0000	22,0000	660,00
99	CARRAPETA PARA TORNEIRA 1/2 Material: Plástico CATMAT 304551	UN	136,0000	0,5000	68,00
100	CARRAPETA PARA TORNEIRA 3/4 Material: Plástico CATMAT 304552	UN	136,0000	0,5000	68,00
101	CARRINHO DE MÃO Material: Chapa Aço Material Chassi: Tudo Aço Com Luva Para Proteção Das Mãos Material CATMAT 313777	UN	67,0000	276,6600	18.536,22
102	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO Material: Aço Sae 1042. Cabo: Madeira Comprimento Do Cabo: 150cm CM CATMAT 602047	UN	21,0000	155,0000	3.255,00
103	CAVADEIRA RETA REFORÇADA Material: Aço Dureza: 42 A 46 RC Tratamento Superficial: Pintura Cor: Cinza CATMAT 216740	UN	15,0000	105,0000	1.575,00
104	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 Material: Aço Cromo Vanádio - Dim 17200-50crv4 CATMAT 388041	UN	15,0000	9,6000	144,00
105	CHAVE DE FENDA DE 1/8 X 4 Material: Aço Din 17200-50crv4 Cabo: Polipropileno Simples Tamanho: 1/8 X 4 POL CATMAT 301298	UN	15,0000	4,7500	71,25
106	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 5 Material: Aço Cromo Vanádio Cabo: Polipropileno Tamanho: 3/16 X 5 POL Tipo Ponta: Chata CATM	UN	15,0000	6,7400	101,10
107	CHAVE DE FENDA DE 5/16 X 6 Material: Aço Cromo Vanádio - Dim 17200-50crv4 Cabo: Polipropileno CATMAT 455523	UN	15,0000	20,0000	300,00
108	CHAVE DE GRIFO 14" Tipo: Grifo Material: Aço Tamanho: 14 POL Acabamento Superficial: Cromado CATMAT 386810	UN	9,0000	44,9900	404,91
109	CHAVE PHILIPS Material Haste: Carbono Temperado Material Cabo: Polipropileno CATMAT 238630	UN	15,0000	6,3500	95,25
110	CHAVE PHILIPS 1/4 X 10 Material Haste: Carbono Temperado Material Cabo: Polipropileno CATMAT 301445	UN	15,0000	10,1200	151,80
111	CHIBANCA 6 IB COM CABO. Material: Aço Carbono Material Encaixe Cabo: Aço Carbono Material Cabo: Madeira CATMAT 330510	UN	18,0000	125,0000	2.250,00
112	CHUVEIRO ELÉTRICO 110 VOLTS c/ braço Material: Termoplástico Variações Temperatura Água: CATMAT 452534	UN	29,0000	91,4800	2.652,92
113	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 VOLTS c/ braço Material: Termoplástico Variações Temperatura Água: 3 CATMAT 480673	UN	27,0000	102,0000	2.754,00
114	Cilindro/miolo para fechadura	UN	10,0000	26,0000	260,00
115	CIMENTO CP-II - E32 - SACO 50 KG CATMAT 327367	SC	260,0000	34,9800	9.094,80



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

116	CIMENTO CP III. SACO 50 KG CATMAT 238764	SC	870,0000	36,0000	31.320,00
117	COLA CONTATO 750 GRAMAS	LA	3,0000	62,0000	186,00
118	COLHER DE PEDREIRO. colher de pedreiro nº 09 materiais em aço, com cabo de madeira CATMAT 483243	UN	17,0000	41,2500	701,25
119	COLUNA COM FERRO Material: Ferro Tipo: Ca-50 Comprimento: 12 M Bitola: 5/8 POL CATMAT 236986	UN	20,0000	326,0000	6.520,00
120	COLUNA COM FERRO Material: Ferro Tipo: Ca-50 Comprimento: 6 M Bitola: 5/16 POL Aplicação: Construção Civil CATMAT250025	UN	30,0000	115,0000	3.450,00
121	CONDUITE CORRUGADO 3/4 50m	RL	19,0000	116,0000	2.204,00
122	Conector de Derivação 35MM	UN	6,0000	36,0000	216,00
123	CONECTOR DE TORÇÃO Material: Polipropileno Com Mola Cônica Em Aço Zincado Tipo: Torção CATMAT 414513	UN	220,0000	1,0000	220,00
124	CONECTOR PERFURANTE CTP70 CATMAT 350796	UN	300,0000	16,0000	4.800,00
125	CONJUNTO DE PARAFUSO COM ARRUELA CATMAT 368937'	CJ	21,0000	150,0000	3.150,00
126	CONTROLE CHAVE DE VENTILADOR	UN	100,0000	30,0000	3.000,00
127	CORRENTE PARA MOTO PODA Quantidade de dentes: 26	UN	14,0000	58,0000	812,00
128	CORRENTE PARA MOTOSERRA Tipo: Corrente Aplicação: Motosserra Modelo Sthil Ms 361 CATMAT 626121	UN	14,0000	100,0000	1.400,00
129	CORRENTE PARA MOTOSERRA Tipo: Corrente Referência 3: Modelo Ms 381 Aplicação: Motosserra Stihl CATMAT 486133	UN	14,0000	100,0000	1.400,00
130	Cruzeta de Válvula Hidra	UN	20,0000	20,0000	400,00
131	Cuba de embutir em aço inoxidável AISI 304, espessura mínima 0,7mm, acabamento polido. Catmat 439214	UN	20,0000	435,0000	8.700,00
132	CUBA DE EMBUTIR OVAL CBO-09 49X32,5CM BRANCA Material: Cerâmica Formato: Oval Dimensões: 49 X 32,5 CM CATMAT 600647	UN	31,0000	276,0000	8.556,00
133	CUBA DE EMBUTIR QUADRADA Material: Louça Formato: Quadrado Dimensões: 410 X 410 MM Cor: Branca CATMAT 392802	UN	25,0000	1.002,0000	25.050,00
134	CUMEEIRA DE BARRO Material: Cerâmica Tipo: Normal Peso: 2,80 KG Inclinação: 45 GRA CATMAT 243329	UN	20,0000	4,2000	84,00
135	CUMEEIRA UNIVERSAL Material: Fibrocimento Tipo: Universal Peso: 7,10 KG Inclinação: 30 GRA CATMAT 271783	UN	20,0000	60,0000	1.200,00
136	CURVA PVC 40 MM	UN	10,0000	5,0000	50,00
137	DESEMPENADEIRA DE AÇO Material: Aço Comprimento: 25 CM Largura: 16 CM Aplicação: Serviços De Obras CATMAT 480897	UN	12,0000	15,6600	187,92
138	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO FRISADA Material: Termoplástico Comprimento: 29 CM Largura: 12 CM CATMAT 612543	UN	12,0000	13,0000	156,00
139	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML CATMAT 262680	UN	45,0000	26,9200	1.211,40
140	DISCO CIRCULAR MADEIRA Material: Aço Diâmetro: 250 MM Diâmetro Furo: 20 MM Aplicação: Corte De Madeira CATMAT 338280	UN	30,0000	42,0000	1.260,00
141	DISCO CORTE 7 X 5/64 X 7/8 CATMAT 453314	UN	110,0000	10,0000	1.100,00
142	DISCO DESBASTE 7 Material: Óxido Alumínio Diâmetro: 4 1/2 POL Diâmetro Furo: 7/8 Pol POL CATMAT 607953	UN	105,0000	24,0000	2.520,00
143	DISCO DIAMANTADO Material: Diamante Diâmetro: 105 MM Diâmetro Furo: 20 MM Tipo: Segmentado CATMAT 213522	UN	20,0000	20,0000	400,00
144	DISCO INOX 4 1/2 X 1/0 X 7/8 Material: Óxido Alumínio Diâmetro: 177,80 MM Diâmetro Furo: 22,22 MM CATMAT 377362	UN	20,0000	3,5000	70,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

145	DISCO P/ CORTE SECO - para madeira. Material: Aço Diamantado Diâmetro: 110 MM Diâmetro Furo: 20 M CATMAT 438793	UN	35,0000	10,8600	380,10
146	DISCO SERRA PARA MADEIRA 4 24 DENTES	UN	20,0000	17,0000	340,00
147	DISJUNTORES 16A BIPOLAR Funcionamento: Termomagnético Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 16 A CATMAT 622251	UN	110,0000	33,8800	3.726,80
148	DISJUNTORES 25A Funcionamento: Termomagnético Tensão Máxima Operação: 127/220 V Corrente Nominal: 25 A Aplicação: Insta	UN	125,0000	15,0400	1.880,00
149	DISJUNTORES 30A Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 30 A Número Pólos: 1 CATMAT 375014	UN	77,0000	22,0000	1.694,00
150	DISJUNTORES 32A BIPOLAR Funcionamento: Termomagnético Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 32 A CATMAT 623126	UN	88,0000	56,5000	4.972,00
151	DISJUNTORES 32A Funcionamento: Termomagnético Tensão Máxima Operação: 127/220 V Corrente Nominal: 32 CATMAT 484198	UN	88,0000	12,4800	1.098,24
152	Disjuntores 40A Bipolar	UN	8,0000	36,5000	292,00
153	DISJUNTORES 40A TRIPOLAR DIN Funcionamento: Termomagnético Tensão Máxima Operação: 127/220 V CATMAT 484199	UN	67,0000	79,0000	5.293,00
154	DISJUNTORES 40A UNIPOLAR Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 40 A CATMAT 616752	UN	67,0000	22,0000	1.474,00
155	DISJUNTORES 50A TRIPOLAR DIN Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 50 A CATMAT 617771	UN	152,0000	79,0000	12.008,00
156	DISJUNTORES 63A BIPOLAR Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 63 A CATMAT 482701	UN	160,0000	55,7800	8.924,80
157	DISJUNTORES 70A Funcionamento: Termomagnético Corrente Nominal: 70 A Padrão: Din Curva De Disparo: C CATMAT 416372	UN	77,0000	80,0000	6.160,00
158	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO DE 2 1/2 POL.	PT	30,0000	72,0000	2.160,00
159	DOBRADIÇA DE PORTA Material: Aço Tratamento Superficial: Cromado Altura: 2.1/2 POL Largura: 3 POL CATMAT 423247	PT	40,0000	17,0000	680,00
160	DOBRADIÇA DE PORTA Material: Aço Tratamento Superficial: Cromado Altura: 3 POL Largura: 3 POL CATMAT 380296	UN	20,0000	14,5000	290,00
161	DOBRADIÇA DE PORTA Material: Metal Tratamento Superficial: Cromado Altura: 3 1/2 POL Largura: 3 POL CATMAT 336860	PT	40,0000	24,0000	960,00
162	DUCHA HIGIÊNICA CATMAT 240668	UN	14,0000	65,0000	910,00
163	Eletrodo 1kg	UN	2,0000	32,0000	64,00
164	ELETRODO 2,5 MM - 5KG CATMAT 377788	CX	24,0000	160,0000	3.840,00
165	ELETRODO 3,25 MM - 1KG CATMAT 377784	CX	19,0000	165,0000	3.135,00
166	ELETRODUTO - ROLO 50M Material: Pvc Tipo: Flexível Corrugado Cor: Amarela Diâmetro Nominal: 3/4 POL CATMAT 384302	RL	10,0000	116,0000	1.160,00
167	ENXADA C/ CABO REFORÇADO 2 1/2 LB PARA PEDREIRO.	UN	10,0000	57,0000	570,00
168	ENXADA C/ CABO REFORÇADO. Material: Aço Carbono Largura: 296 MM Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 150 CM	UN	66,0000	72,5000	4.785,00
169	ENXADA COM CABO REFORÇADO Material: Aço Carbono Material Encaixe Cabo: Ferro Fundido CATMAT 246966	UN	76,0000	196,0000	14.896,00
170	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA Material: Fibra De Vidro Material Degrau: Alumínio CATMAT 624131	UN	3,0000	1.132,5000	3.397,50
171	ESCOVA AÇO NORMAL Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Madeira CATMAT 319960	UN	14,0000	8,0000	112,00
172	ESPÁTULA AÇO 10CM	UN	13,0000	9,0000	117,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

173	EXTENSAO ELÉTRICA Tipo: Régua Comprimento: 10 M Componentes: 5 Tomadas, 2p+T CATMAT 601752	UN	44,0000	76,0000	3.344,00
174	Fechadura de sobrepôr para portas/portões com cilindro - com segredo tipo "Yale" – Intelbras	UN	1,0000	97,0000	97,00
175	FECHADURA EXTERNA SIMPLES Material Caixa: Latão Material Lingueta: Latão CATMAT 406257	CJ	51,0000	45,6300	2.327,13
176	FECHADURA INTERNA SIMPLES Material Caixa: Aço Zincado Material Tampa: Aço Cromado CATMAT 315501	CJ	52,0000	43,9200	2.283,84
177	FECHADURA SIMPLES PARA BANHEIRO Material Caixa: Aço Acabamento Superficial: Cromado CATMAT 354740	CJ	61,0000	52,0000	3.172,00
178	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT	UN	2,0000	25,0000	50,00
179	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 1,8 MM 200 METROS Tipo: Fio De Corte Material: Nylon CATMAT 476181	RL	35,0000	426,8000	14.938,00
180	FITA AUTO FUSÃO 3M - ROLO 10M Material Básico: Borracha Etileno-Propileno (Epr) CATMAT 446918	RL	51,0000	54,0000	2.754,00
181	FITA CREPE ROLO 50M Material: Crepe Tipo: Adesiva Largura: 18 MM CATMAT 481470	RL	5,0000	8,0000	40,00
182	FITA CREPE ROLO 50M Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 24 MM Comprimento: 50 M Cor: Bege CATMAT 323863	RL	5,0000	10,0000	50,00
183	FITA CREPE ROLO 50M Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 50 MM Comprimento: 50 M Cor: Palha CATMAT 328505	RL	5,0000	14,0000	70,00
184	FITA ISOLANTE 19MM X 20M Material Básico: Borracha Etileno-Propileno (Epr) CATMAT 445320	RL	190,0000	34,3600	6.528,40
185	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M Material: Ptfе Comprimento: 50 M Largura: 18 MM CATMAT 615103	RL	98,0000	7,7500	759,50
186	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA 200M Material: Polipropileno Comprimento: 200 M Largura: 7 CM CATMAT 600700	RL	80,0000	13,9900	1.119,20
187	FOICE ABERTA COM CABO Material: Aço Tratamento Superficial: Pintura Envernizada T CATMAT 246959	UN	34,0000	86,0000	2.924,00
188	FOLHA DE MADERIT Tipo: Comum Tipo Miolo: Lâminas De Madeira Acabamento Externo: Resinado CATMAT 257782	UN	50,0000	43,5000	2.175,00
189	FOLHA DE MADERIT Tipo: Comum Tipo Miolo: Lâminas De Madeira Acabamento Externo: Resinado CATMAT 257783	UN	50,0000	134,0000	6.700,00
190	FORRO PVC 8MM 6M Material: Pvc Comprimento: 6.000 MM Largura: 100 MM Espessura: 8 MM Tipo: Emenda CATMAT 440457	M2	800,0000	24,9200	19.936,00
191	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES (SELADOR) Tipo: Acrílico Aspecto Físico: Líquido Galão: 3,6 Litros CATMAT 260616	UN	35,0000	78,0000	2.730,00
192	FURADEIRA Tipo: Impacto Potência: 1050 W Tamanho Mandril: 1/2 POL Tensão Alimentação: 110 V CATMAT 485349	UN	9,0000	1.180,0000	10.620,00
193	GARFO JARDINAGEM Material Garfo: Aço Material Cabo: Madeira Cor Garfo: Laranja CATMAT 221154	UN	52,0000	40,0000	2.080,00
194	GARFO JARDINAGEM Material Garfo: Aço Material Cabo: Madeira Plastificada Cabo: 120 CM Largura Garfo: 50CM CATMAT 318394	UN	33,0000	47,0000	1.551,00
195	GRAMPO PARA CERCA - PACOTE DE 1KG Material: Aço Galvanizado Aplicação: Cerca Arame Tamanho: 19 X 11 POL CATMAT 332854	PT	20,0000	20,0000	400,00
196	GUIA CHAPÉU TIPO BOCA DE LOBO Material: Concreto Armado Tipo: Chapeu Para Boca De Lobo CATMAT 614807	PC	30,0000	102,0000	3.060,00
197	HASTE PARA ATERRAMENTO 2MMaterial: Cobre Tipo: Cilíndrica Comprimento: 2.400 MM Diâmetro: 5/8 POL CATMAT 331719	UN	15,0000	50,0000	750,00
198	IMPERMEABILIZANTE 18L Composição Básica: Base Acrílica Densidade: 1,2 KG/L CATMAT 260946	UN	25,0000	84,0000	2.100,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

199	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES INTERNA Quantidade Pólos: 1 UN Quantidade Seções: 1(Uma) E 1(Uma) Tomada UN CATMAT 423823	UN	120,0000	7,2500	870,00
200	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES EMBUTIR Quantidade Pólos: 3 UN Quantidade Seções: 2 + 1 Tomada 2p+T UN CATMAT 428116	UN	170,0000	17,0000	2.890,00
201	JANELA COMPLETA DE CORRER Material: Alumínio Tipo: De Correr CATMAT 301872	UN	5,0000	862,0000	4.310,00
202	JOELHO DE 90° 1 1/2 COLA/COLA Material: Pvc Angulação: 90 GRA Diâmetro: 1 1/2 POL Cor: Branca CATMAT 274215	UN	45,0000	3,9000	175,50
203	JOELHO DE 90° 1/2 COLA/COLA Material: Pvc Angulação: 90 GRA Diâmetro: 1/2 POL Cor: Marrom CATMAT 333415	UN	45,0000	3,1500	141,75
204	JOELHO DE 90° 1 COLA/COLA Material: Pvc Angulação: 90 GRA Diâmetro: 1 POL Cor: Marrom CATMAT 251566	UN	45,0000	3,5000	157,50
205	JOELHO DE 90° 2 COLA/COLA Material: Pvc Angulação: 90 GRA Diâmetro: 2 POL Cor: Marrom CATMAT 333416	UN	45,0000	30,0000	1.350,00
206	JOELHO DE 90° 3/4 COLA/COLA Material: Pvc Angulação: 90 GRA Diâmetro: 3/4 POL Cor: Marrom CATMAT 230673	UN	55,0000	2,5000	137,50
207	JOELHO DE 90° Material: Latão Forjado Angulação: 90 GRA Diâmetro: 1/4 POL CATMAT 380069	UN	45,0000	6,0000	270,00
208	JOELHO ESGOTO 45° X 100MM Material: Pvc Angulação: 45 GRA Diâmetro: 100 MM Cor: Branca Características Adicionais: Refor	UN	45,0000	6,3500	285,75
209	JOELHO ESGOTO 45° X 40MM Material: Pvc Angulação: 45 GRA Diâmetro: 40 MM Características: Soldável CATMAT 402870	UN	45,0000	2,5900	116,55
210	JOELHO ESGOTO 45° X 50MM Material: Pvc Angulação: 45 GRA Diâmetro: 50 MM Cor: Marrom CATMAT 399512	UN	45,0000	8,5000	382,50
211	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 1 1/2 Material: Pvc Angulação: 45 GRA Diâmetro: 50 MM Cor: Marrom CATMAT 399512	UN	45,0000	8,5000	382,50
212	KIT COMPLETO DE LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCA Material: Louça CATMAT 480887	UN	34,0000	250,0000	8.500,00
213	KIT COMPLETO PADRÃO TRIFÁSICO CAIXA MEDIDOR ENERGIA ENEL 220V/380V	UN	2,0000	479,0000	958,00
214	Kit De Porta (Simples/Padrão) Tipo De Abertura: Giro Material: Madeira CATMAT 626883	KIT	13,0000	315,0000	4.095,00
215	Kit De Porta (Simples/Padrão) Tipo De Abertura: Giro Material: Madeira Padrão Madeira: Angelin CATMAT 624998	KIT	10,0000	469,0000	4.690,00
216	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL COMPLETO	UN	60,0000	120,0000	7.200,00
217	LAJOTA 20X10X20. Material: Cerâmica Aplicação: Revestimento Parede Cor: Branca CATMAT: 470253	UN	2.700,0000	1,1500	3.105,00
218	LAJOTA 40X10X20. BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO:39 CM LARGURA:19 CM ALTURA:19 CM TIPO:VAZADO CATMAT: 420846	UN	1.600,0000	4,8000	7.680,00
219	LAJOTA 9x19x29. Material: Cerâmica Comprimento: 29 CM Largura: 19 CM Espessura: 9 CM CATMAT: 470 CATMAT: 470314	UN	3.200,0000	1,5000	4.800,00
220	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 3/4 - 3 PONTAS Material: Aço Carbono Formato: 3 Pontas CATMAT 348075	UN	66,0000	73,0000	4.818,00
221	LAMPADA FLUORECENTE 20W	UN	20,0000	75,9600	1.519,20
222	LÂMPADA LED BULBO BASE 27 20W Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 20 W Tipo Base: E-27 CATMAT 448527	UN	106,0000	16,0000	1.696,00
223	LÂMPADA LED BULBO BASE 27 40W Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 40 W Tipo Base: E-27 Cor: Branca CATMAT 614574	UN	842,0000	17,9500	15.113,90



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

224	LÂMPADA LED BULBO BASE 27 50W Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 50 W Tipo Base: E-27 CATMAT 439278	UN	355,0000	23,5000	8.342,50
225	LÂMPADA LED TUBULAR DE 1,20M Modelo: Led Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 20 W Tipo Base: G13 CATMAT 468628	UN	150,0000	16,0000	2.400,00
226	LÂMPADA LED TUBULAR DE 60CM Tensão Nominal: 110/220 V Potência Nominal: 9 W Tipo Base: G13	UN	210,0000	12,0000	2.520,00
227	LÂMPADA LED TUBULAR DE 60CM Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 25 W Cor: Branca CATMAT 392144	UN	150,0000	30,0000	4.500,00
228	Lavatório 46,5x35cm Para Coluna	UN	1,0000	156,0000	156,00
229	LAVATÓRIO COM ACESSIBILIDADE Material: Polipropileno Largura: 36 CM Altura: 26 CM CATMAT: 622345	UN	17,0000	46,0000	782,00
230	LIGAÇÃO FLEXÍVEL 40CM PARA LAVATÓRIO - INOX	UN	40,0000	20,0000	800,00
231	LIGAÇÃO FLEXÍVEL 60CM PARA LAVATÓRIO - PLÁSTICO	UN	25,0000	10,5000	262,50
232	LIMA CHATA	UN	55,0000	17,9500	987,25
233	LIMA REDONDA PARA MOTOPODA	UN	33,0000	32,0000	1.056,00
234	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA 8 X 7/32 COM CABO Tipo: Motosserra Formato: Redonda Características : Cabo Plástico	UN	33,0000	13,2700	437,91
235	LINHA DE PEDREIRO 100 METROS Tipo: Trançada Tamanho: 100 M CATMAT: 262706	UN	6,0000	19,9600	119,76
236	LIXA D'ÁGUA 100 A 220	UN	50,0000	3,0000	150,00
237	LIXA DE FERRO 50 A 120	UN	52,0000	2,7300	141,96
238	LIXA DE MADEIRA 50 A 100	UN	53,0000	1,1200	59,36
239	LIXA MASSA Nº 100. lixa de parede para acabamento nº 100	UN	50,0000	1,1600	58,00
240	LIXA MASSA Nº 120 lixa de parede para acabamento nº 120	UN	40,0000	2,0000	80,00
241	LONA PLÁSTICA 4X50 100 MICRAS ROLO 100MTS Espessura: 100 MICRA Largura: 4 M Comprimento: 50 M Cor: Preta CATMAT: 616917	UN	126,0000	700,0000	88.200,00
242	LUVA DE CONEXÃO 1"	UN	15,0000	3,0000	45,00
243	LUVA DE CONEXÃO 1 1/2"	UN	15,0000	5,0000	75,00
244	LUVA DE CONEXÃO 1 1/4"	UN	15,0000	5,5000	82,50
245	LUVA DE CONEXÃO 1/2" COLA/COLA	UN	20,0000	1,5000	30,00
246	LUVA DE CONEXÃO 2"	UN	15,0000	13,0000	195,00
247	LUVA DE CONEXÃO 3/4" COLA/COLA	UN	15,0000	2,0000	30,00
248	LUVA DE CORRER 3/4	UN	25,0000	12,0000	300,00
249	LUVA DE CORRER 40 MM	UN	5,0000	40,0000	200,00
250	LUVA DE CORRER 50 MM	UN	5,0000	39,0000	195,00
251	LUVA DE CORRER 60 MM	UN	5,0000	48,5000	242,50
252	LUVA DE REDUÇÃO 1 X 3/4	UN	10,0000	2,5000	25,00
253	LUVA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UN	10,0000	2,0000	20,00
254	LUVA ESGOTO 100MM	UN	10,0000	8,5000	85,00
255	LUVA ESGOTO 40MM	UN	10,0000	3,6300	36,30
256	LUVA ESGOTO 50MM	UN	10,0000	2,6400	26,40
257	MACHADO COM CABO REFORÇADO Material: Aço Carbono CATMAT: 329425	UN	16,0000	90,0000	1.440,00
258	Madeirite 100MM espessura CATMAT: 238448	UN	20,0000	140,0000	2.800,00
259	MANGUEIRA PARA JARDIM - Rolo de 100 metros. Material: Pvc Aparência Visual: Transparente CATMAT: 251407	RL	25,0000	201,2000	5.030,00
260	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 30CM x 10M Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros CATMAT: 440471	UN	8,0000	150,0000	1.200,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

261	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 90CM x 10M CATMAT: 436518	UN	8,0000	290,0000	2.320,00
262	MARRETA 2KG - COM CABO Material: Aço Forjado E Temperado Material Cabo: Madeira Peso: 2 KG Tipo: Oitavado CATMAT: 443271	RL	13,0000	57,6600	749,58
263	MARRETA OITAVADA 1KG COM CABO Material: Aço Carbono Forjado E Temperado CATMAT: 377500	UN	6,0000	42,5000	255,00
264	MARTELO CABO DE MADEIRA 27MM. Material: Ferro Material Cabo: Madeira Tipo: Unha Tamanho: 27 MM CATMAT: 312603	UN	13,0000	45,1500	586,95
265	MARTELO NACIONAL DE UNHA (25MM) Material: Aço Forjado Material Cabo: Madeira Marfim Tipo: Unha CATMAT: 245151	UN	18,0000	35,9500	647,10
266	MASSA A ÓLEO 3,6L (TINTA)	UN	30,0000	176,0000	5.280,00
267	MASSA CORRIDA PVA - 18L Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira Tempo Secagem: 3 H CATMAT: 223504	UN	38,0000	50,8200	1.931,16
268	MASSA TAPA TRINCA 340GM	UN	20,0000	16,0000	320,00
269	MEIA CANA DE FORRO PVC	UN	400,0000	45,0000	18.000,00
270	METRO PARA PEDREIRO DE 2 METROS. Material: Alumínio Tipo Graduação: Dupla Comprimento: 2 M CATMAT: 376881	UN	10,0000	38,0000	380,00
271	Miolo para Fechadura Cilindro Tambor Modelo Padrão	UN	10,0000	27,0000	270,00
272	NIPEL DE 1 ½ Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Nípel Tipo Fixação: Roscável CATMAT: 334010	UN	10,0000	5,0000	50,00
273	NIPEL DE 1 ¼ Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Nípel Tipo Fixação: Roscável CATMAT: 334011	UN	10,0000	11,0000	110,00
274	NIPEL DE 1 Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Nípel Tipo Fixação: Roscável CATMAT: 334012	UN	10,0000	3,5000	35,00
275	NIPEL DE 2 Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Nípel Tipo Fixação: Roscável CATMAT: 287433	UN	10,0000	14,0000	140,00
276	NIPEL DE ½ Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Nípel Tipo Fixação: Roscável CATMAT: 262457	UN	20,0000	1,5000	30,00
277	NIPEL DE ¾ Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Nípel Tipo Fixação: Roscável CATMAT: 334009	UN	20,0000	2,0000	40,00
278	NÍVEL DE ALUMÍNIO 30CM	UN	6,0000	42,0000	252,00
279	ÓLEO 2 TEMPOS C/ 20 UNIDADES 500ML	UN	19,0000	1.020,0000	19.380,00
280	PÁ DE BICO C/ CABO REFORÇADO 71 cm Material Cabo: Madeira Material: Aço Carbono CATMAT: 627144	UN	60,0000	42,2200	2.533,20
281	PÁ QUADRADA Material Cabo: Madeira Aplicação: Construção Civil Material: Aço Carbono Formato: Quadrada CATMAT: 470913	UN	60,0000	34,4500	2.067,00
282	PARAFUSO 8MM - FENDA COM BUCHA (COM 10 UNIDADES) Material: Metal Cromado Tipo: Cabeça Sextavada CATMAT: 454319	PT	52,0000	8,8200	458,64
283	PARAFUSO CASTELO 10MM - COM BUCHA	PT	11,0000	4,5000	49,50
284	PARAFUSO PHILIPS 3,5X40 COM 500 UNID.	PT	2,0000	200,0000	400,00
285	PARAFUSO PHILIPS 6,0X80 COM 100 UNID	PT	10,0000	50,1400	501,40
286	PÉ DE CABRA 5/8 X 60CM	UN	10,0000	65,0000	650,00
287	PEDRA PARA ESMERIL (Rebolo) Tipo: Reto Diâmetro Externo: 152 MM Diâmetro Furo: 1 1/4 POL CATMAT: 479869	UN	10,0000	60,0000	600,00
288	PIA INOX COM CUBA KIT COMPLETO 1,20m Material: Aço Inox 304 Comprimento: 120 CM Largura: 53 CM CATMAT: 469276	UN	21,0000	155,9900	3.275,79
289	PICARETA NACIONAL COM CABO REFORÇADO Material: Aço Galvanizado Acabamento: Galvanização Anticorrosiva Dimensões: 9 X 10	UN	13,0000	96,0000	1.248,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

290	PINCEL 2"	UN	35,0000	4,7000	164,50
291	PINCEL 2,5"	UN	30,0000	7,5000	225,00
292	PINCEL 4"	UN	35,0000	15,0000	525,00
293	PISO CERÂMICO piso cerâmico de 45 x 45 cm branco. Material: Cerâmica Aplicação: Pisos Em Geral CATMAT: 470252	M2	630,0000	337,9800	212.927,40
294	PISTOLA PARA COMPRESSOR	UN	1,0000	427,0000	427,00
295	PLACA DE ESPELHO 4X2 FURO 9,5MM	UN	50,0000	3,0000	150,00
296	PLAFON E-40 Material Corpo: Alumínio E Acrílico Formato: Quadrado Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 24 W Cor: Branca C	UN	110,0000	42,0000	4.620,00
297	Plug fêmea 2P 10ª corpo chato CATMAT: 463209	UN	30,0000	7,1600	214,80
298	Plug macho 2P 10ª corpo chato CATMAT:428747	UN	30,0000	7,5400	226,20
299	PO DE PEDRA M3. Material: Pedra Britada Aplicação: Concreto Características: Granulometria 3,16" CATMAT: 486732	M3	10,0000	129,0000	1.290,00
300	PONTEIRO DE AÇO 10 Material: Aço Comprimento: 10 POL Diâmetro: 3/4 POL Aplicação: Serviços Gerais CATMAT: 293092	UN	6,0000	10,0000	60,00
301	PONTEIRO REDONDO LISO - aço inox Material: Aço Comprimento: 52 CM Aplicação: Martelo Perfurador CATMAT: 336012	UN	5,0000	202,0000	1.010,00
302	PORTA CADEADO 2 Material: Aço Tratamento Superficial: Zincado Comprimento: 63,5 MM CATMAT: 631984	UN	30,0000	30,0000	900,00
303	PORTA COMPLETA LISA PADRÃO IMBUÍDA 2,10 X 0,80 Tipo: Lisa Padrão Madeira: Imbuída Largura: 80 CM CATMAT: 254076	UN	48,0000	328,7600	15.780,48
304	PORTA COMPLETA LISA PADRÃO IMBUÍDA 2,10 X 0,90 Tipo: Lisa Material: Madeira Padrão Madeira: Imbuída CATMAT: 336855	UN	13,0000	349,5000	4.543,50
305	PORTA DE ALUMINIO 2,10 M X 0,80MM	UN	4,0000	425,0000	1.700,00
306	Porta de Madeira (2,10 x 1,55)	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00
307	Porta papel higiênico CATMAT: 466610	UN	15,0000	29,0000	435,00
308	PREGO 12X12 COM CABEÇA	KG	21,0000	16,8400	353,64
309	PREGO 15X15 COM CABEÇA	KG	20,0000	15,3600	307,20
310	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA. Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Ponta: Comum CATMAT: 609322	KG	46,0000	27,6100	1.270,06
311	PREGO 17X21 COM CABEÇA	KG	45,0000	15,8900	715,05
312	PREGO 18 X 24 C/ CABEÇA.	KG	45,0000	16,1400	726,30
313	PREGO 19X36 COM CABEÇA	KG	20,0000	20,0000	400,00
314	PREGO 22X48 COM CABEÇA	KG	20,0000	16,6200	332,40
315	PREGO 25X72 COM CABEÇA	KG	20,0000	15,9500	319,00
316	PREGO DE PONTE 22X48.	KG	25,0000	20,0000	500,00
317	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO C/ BORRACHA 19X39. prego telheiro galvanizado com borracha, 19 x 39	KG	26,0000	32,1600	836,16
318	PRUMO DE CENTRO 400G Material: Latão Características Adicionais: Corda De Algodão CATMAT: 265470	UN	2,0000	49,0000	98,00
319	PRUMO DE FACE 500G Material: Latão Tamanho: 80 CM Características Adicionais: Corda De Algodão CATMAT: 376927	UN	2,0000	35,0000	70,00
320	QUADRO COM BARRAMENTO PARA 10 DISJUNTORES Componentes: Quantidade Circuito 10 CATMAT: 375202	UN	7,0000	113,5000	794,50
321	QUADRO COM BARRAMENTO PARA 16 DISJUNTORES	UN	7,0000	90,0000	630,00
322	QUADRO COM BARRAMENTO PARA 24 DISJUNTORES	UN	7,0000	156,0000	1.092,00
323	QUADRO PARA 2 DISJUNTORES E TOMADA	UN	9,0000	51,0000	459,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

324	Rabicho de 60CMm	UN	20,0000	10,5000	210,00
325	RALO QUADRADO EM PVC COM GRELHAS SIMPLES 100 X 53 X 40	UN	20,0000	10,0000	200,00
326	RALO QUADRADO SIMPLES COM CAIXILHO DE METAL 15 X 15CM CROMADO CATMAT: 440827	UN	20,0000	28,0000	560,00
327	RAMAL DE ALUMÍNIO MULTIPLEX 10MM	UN	50,0000	4,7400	237,00
328	RAMAL DE ALUMÍNIO MULTIPLEX 16MM	UN	50,0000	13,0000	650,00
329	RAMAL DE ALUMÍNIO MULTIPLEX 25MM	UN	50,0000	14,0000	700,00
330	RAMAL DE ALUMÍNIO MULTIPLEX 35MM	UN	50,0000	16,0000	800,00
331	REDUÇÃO 3/4 X 1/2 COLA/COLA	UN	30,0000	2,0000	60,00
332	REDUÇÃO 50MM X 40MM ESGOTO	UN	15,0000	3,5000	52,50
333	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100MM X 50MM	UN	15,0000	9,5000	142,50
334	REFLETOR LED DE 100WA PROVA D'ÁGUA Material Corpo: Alumínio Material Refletor: Vidro CATMAT:633424	UN	54,0000	79,8500	4.311,90
335	REFLETOR LED DE 200WA PROVA D'ÁGUA Material Corpo: Alumínio Material Refletor: Alumínio CATMAT: 624054	UN	110,0000	132,0000	14.520,00
336	REFLETOR LED DE 400WA PROVA D'ÁGUA Material Corpo: Alumínio Quantidade Lâmpadas: 8 UN CATMAT: 616919	UN	75,0000	201,9700	15.147,75
337	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 1/2 COM CRUZETA LISA E ROSCA INTERNA E EXTERNA CROMADO	UN	7,0000	52,0000	364,00
338	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 3/4 COM CRUZETA LISA E ROSCA INTERNA E EXTERNA CROMADO	UN	13,0000	50,0000	650,00
339	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 1/2 COM BORBOLETA E ROSCA INTERNA E EXTERNA METAL AMARELO	UN	10,0000	82,0000	820,00
340	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 3/4 COM BORBOLETA E ROSCA INTERNA E EXTERNA METAL AMARELO	UN	13,0000	122,0000	1.586,00
341	RELE FOTOELETRICO - FOTOCÉLULA AUTOMÁTICO BIVOLT 100 A 305 V 1800 VA / 1000W / 50/60HZ NA	UN	110,0000	45,0000	4.950,00
342	RELE FOTOELETRICO - FOTOCÉLULA AUTOMÁTICO BIVOLT 100 A 305 V 1800 VA / 1000W / 50/60HZ NF	UN	815,0000	45,0000	36.675,00
343	REMOVEDOR DE TINTA - LATA 05 LITROS Componentes: Fenólico Pungente CATMAT: 479190	UN	12,0000	370,0000	4.440,00
344	Reparo de Válvula Hidra	UN	30,0000	46,9400	1.408,20
345	Revestimento de parede interno/externo – azulejo – esmaltado CATMAT:483687	M2	50,0000	28,7500	1.437,50
346	Revestimento interno/externo – piso – antiderrapante CATMAT: 480128	M2	50,0000	35,0000	1.750,00
347	ROLO DE ESPUMA - 15CM	UN	35,0000	7,0000	245,00
348	ROLO DE ESPUMA - 9CM	UN	35,0000	7,0000	245,00
349	ROLO DE LÃ 09CM	UN	45,0000	5,2000	234,00
350	ROLO DE LÃ 15CM	UN	25,0000	7,2200	180,50
351	ROLO DE LÃ COMPLETO 23CM	UN	35,0000	18,8300	659,05
352	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 18L Tipo: Acrílico Aspecto Físico: Líquido CATMAT: 393223	UN	25,0000	120,0000	3.000,00
353	SELADORA PARA MADEIRA 3,6L	UN	15,0000	190,0000	2.850,00
354	SERRA AÇO 12/300MM 24 DT.	UN	53,0000	16,0000	848,00
355	SERRA MARMORE. serra mármore 4.3/8 -tensão: 110v ou 220v; -potencia: 1.500 w; - CATMAT: 633870	UN	2,0000	525,0000	1.050,00
356	SERROTE P/ MADEIRA PROFISSIONAL 22" Material Lâmina: Aço Especial Temperado Dureza: Alta Dureza CATMAT: 214222	UN	20,0000	77,9900	1.559,80



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

357	SIFÃO FLEXÍVEL SANFONADO PVC UNIVERSAL Material: Pvc Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo CATMAT: 616677	UN	110,0000	8,6600	952,60
358	Sifão rígido tipo garrafa com copo removível para limpeza, fabricado em liga de cobre (latão) ou metal catmat 323550	UN	20,0000	28,5000	570,00
359	SILICONE INCOLOR MULTIUSO 50GM Componentes: Glicerina, Alcool Etilico, Água Apresentação: Gel Cor: Incolor CATMAT: 441569	UN	35,0000	9,2500	323,75
360	SILICONE TRANSPARENTE 280GR	UN	32,0000	20,0000	640,00
361	SPRAY BRILHANTE 350ML - VÁRIAS CORES	UN	20,0000	32,0000	640,00
362	TALHADEIRA DE AÇO 10 Material: Aço Tipo: Chato Comprimento Total: 10 POL Peso: 0,90 KG Pedreiro CATMAT: 27150	UN	10,0000	39,0000	390,00
363	TAMBOR DE 200 LITROS – POLIETILENO Volume: 200 L Tipo Tampa: Removível Tipo Fechamento Tampa: Encaixe CATMAT: 329885	UN	22,0000	170,0000	3.740,00
364	TAMPÃO PVC 22MM COLA	UN	20,0000	1,5000	30,00
365	TAMPÃO PVC 25MM COLA	UN	20,0000	2,0000	40,00
366	TAMPÃO PVC 32MM COLA	UN	20,0000	4,0000	80,00
367	TAMPÃO PVC 40MM COLA	UN	20,0000	5,0000	100,00
368	TAMPÃO PVC 50MM COLA	UN	20,0000	6,0000	120,00
369	TANQUE COM 02 BOJOS - 1,40M FIBRA	UN	8,0000	450,0000	3.600,00
370	TE 1	UN	20,0000	5,0000	100,00
371	TE 1 1/2 COLA	UN	20,0000	9,0000	180,00
372	TE 1 1/4	UN	10,0000	12,0000	120,00
373	TE 1/2 COLA/COLA	UN	25,0000	2,0000	50,00
374	TÊ 2	UN	10,0000	43,0000	430,00
375	TE 3/4	UN	15,0000	3,0000	45,00
376	TÊ AZUL 3/4 COLA ROSCA	UN	25,0000	12,5000	312,50
377	TÊ AZUL 1/2 COLA ROSCA	UN	25,0000	10,0000	250,00
378	TÊ AZUL 3/4 X 1/2 COLA ROSCA	UN	25,0000	12,0000	300,00
379	TÊ ESGOTO 100MM	UN	10,0000	16,0000	160,00
380	TÊ ESGOTO 40MM	UN	10,0000	7,0000	70,00
381	TÊ ESGOTO 50MM	UN	10,0000	9,0000	90,00
382	TELA ALAMBRADO DE 5X10X1,5 FIO 2 - 25M	UN	15,0000	975,0000	14.625,00
383	TELA MALHA 15X15X C/3,00 X 2,00	UN	20,0000	75,0000	1.500,00
384	TELHA CERÂMICA FRANCESA	UN	500,0000	5,0000	2.500,00
385	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO SIMPLES 244 X 110 Material: Fibrocimento Tipo: Ondulada CATMAT: 245945	UN	213,0000	57,5000	12.247,50
386	TENDA 3X3M	UN	12,0000	810,0000	9.720,00
387	TÊ REDUÇÃO COLA 25MM X 20MM	UN	10,0000	4,0000	40,00
388	TÊ REDUÇÃO COLA 32MM X 25MM	UN	10,0000	11,0000	110,00
389	TESOURA DE JARDIM (CERCA VIVA/LÂMINA METÁLICA) Material Lâmina: Aço Carbono Material Cabo: Alumínio CATMAT: 468661	UN	11,0000	80,0000	880,00
390	TESOURA PARA CORTAR FERRO DE 36 PARA FERRO ATÉ 5/8" (SEM BANCADA)	UN	2,0000	406,0000	812,00
391	TIJOLO DE BARRO MACIÇO LAMINADO Material: Barro Cozido Tipo: Maciço Comprimento: 19 CM Largura: 9 CM CATMAT: 485707	UN	500,0000	0,9100	455,00
392	TIJOLO DE BARRO MACIÇO RÚSTICO Material: Barro Cozido Tipo: Furado Comprimento: 10 CM Largura: 10 CM CATMAT: 274528	UN	1.500,0000	0,7500	1.125,00
393	TINER 900ML	UN	35,0000	15,6000	546,00
394	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM 18L - CORES DIVERSAS	UN	90,0000	266,5600	23.990,40



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

395	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM 3,6L - CORES DIVERSAS	UN	70,0000	89,5000	6.265,00
396	TINTA LÁTEX PVA BRANCA 18 L	BD	1,0000	222,5000	222,50
397	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - AMARELA LATA 18L Base: Resina Sólida À Base De Colofônia, Microesferas CATMAT: 628627	UN	6,0000	183,0000	1.098,00
398	TINTA PARA PISO 18L	UN	35,0000	211,5000	7.402,50
399	TOMADA EXTERNA SISTEMA X 10ª Modelo: Simples Tipo: Externa Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 10 A CATMAT: 460971	UN	60,0000	9,1400	548,40
400	TOMADA SIMPLES 4X2 2P+T Modelo: Universal Formato Contato: Redondo Corrente Nominal: 10 A CATMAT: 384285	UN	90,0000	10,5000	945,00
401	TOMADA SOBREPOR	UN	20,0000	8,0000	160,00
402	Torneira bica alta	UN	6,0000	65,0000	390,00
403	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 METAL Material Corpo: Metal Tipo: Bóia Caixa-D'Água Diâmetro: 1/2 POL CATMAT: 396902	UN	52,0000	30,0000	1.560,00
404	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 METAL Material Corpo: Metal Tipo: Bóia Caixa-D'Água Diâmetro: 3/4 POL CATMAT: 396880	UN	40,0000	41,4500	1.658,00
405	TORNEIRA DE PLASTICO	UN	10,0000	30,0000	300,00
406	Torneira metálica para instalação em mesa/bancada, tipo clínica/hospitalar, catmat 435944	UN	20,0000	60,0000	1.200,00
407	Torneira metálica para instalação em parede, tipo clínica/hospitalar, catmat 435944	UN	20,0000	62,0000	1.240,00
408	Torneira para Bebedouro	UN	15,0000	42,5000	637,50
409	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE 1/2 ACABAMENTO CROMADO LUXO Material Corpo: Metal Tipo: De Mesa CATMAT: 391727	UN	30,0000	68,5000	2.055,00
410	TORNEIRA PARA PIA DE 1/2 Metal Material Corpo: Metal Tipo: Pia Diâmetro: 1/2 POL CATMAT: 249820	UN	32,0000	75,0000	2.400,00
411	TORNEIRA PARA PIA DE PAREDE, BICA MOVEL 1/2 Metal Material Corpo: Metal Tipo: Elétrica CATMAT: 429934	UN	34,0000	65,5000	2.227,00
412	TORNEIRA PARA TANQUE DUPLA 1/2 X 3/4 Metal	UN	20,0000	65,0000	1.300,00
413	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2 Material Corpo: Pvc Diâmetro: 1/2 POL Características CATMAT: 320506	UN	32,0000	42,0000	1.344,00
414	TORNEIRA USO GERAL 1/2 Metal Material Corpo: Metal Tipo: Esfera Diâmetro: 1/2 POL CATMAT: 349662	UN	30,0000	41,8600	1.255,80
415	TORQUES 15" Material Corpo: Aço Tipo: Corta Casco Tipo Acabamento: Tintura Tamanho: 15 POL CATMAT: 472135	UN	10,0000	310,0000	3.100,00
416	TORQUÊS GRANDE Material Corpo: Aço Tipo: Corta Casco Tipo Acabamento: Tintura Tamanho: 15 POL CATMAT: 472135	UN	5,0000	502,0000	2.510,00
417	TRENA DE FIBRA DE 50 METROS Material: Fibra Vidro Largura Lâmina: 12,5 MM Comprimento: 50 M Características Adicionais:	UN	6,0000	39,2000	235,20
418	TRENA LASER Tipo: Laser Método De Medição: A Laser Alcance: 150 M Tipo Visor: Digital Com Função Zoom, CATMAT: 632011	UN	3,0000	253,0000	759,00
419	TRINCHA 2 1/2 Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Sintética Tamanho: 2 1/2 POL CATMAT: 467558	UN	17,0000	6,2500	106,25
420	TRINCHA 2 Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Sintética Tamanho: 2 POL CATMAT: 467559	UN	17,0000	6,0000	102,00
421	TRINCHA 4 Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Sintética Tamanho: 4 POL CATMAT: 467560	UN	17,0000	15,0000	255,00
422	Trinco para porta 60MM em latão CATMAT:343721	UN	10,0000	13,0000	130,00
423	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO 1 1/2	UN	9,0000	26,0000	234,00



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

424	Tube PVC para água fria predial 1/2 - peça de 6MTS CATMAT:600914	PC	5,0000	23,0000	115,00
425	Tube PVC para água fria predial 3/4 - peça de 6MTS CATMAT:611814	PC	15,0000	26,0000	390,00
426	TUBO PVC PONTA LISA DE 100MM ESGOTO PRIMÁRIO 6 MT.	UN	10,0000	92,0000	920,00
427	TUBO PVC PONTA LISA DE 150MM ESGOTO PRIMÁRIO 6 MT.	UN	10,0000	240,0000	2.400,00
428	TUBO PVC PONTA LISA DE 40MM ESGOTO PRIMÁRIO 6 MT.	UN	10,0000	60,0000	600,00
429	TUBO PVC PONTA LISA DE 50MM ESGOTO PRIMÁRIO 6 MT.	UN	10,0000	58,0000	580,00
430	TUBO PVC PONTA LISA DE 75MM ESGOTO PRIMÁRIO 6 MT.	UN	10,0000	85,0000	850,00
431	Tube PVC série normal - esgoto predial DN 25MM - peça 6MTS CATMAT:359665	PC	5,0000	42,0000	210,00
432	TUBO PVC SOLDÁVEL P.B DE 20MM 6 MT.	UN	5,0000	23,0000	115,00
433	TUBO PVC SOLDÁVEL P.B DE 25MM 6 MT.	UN	5,0000	25,0000	125,00
434	TUBO PVC SOLDÁVEL P.B DE 32MM 6 MT.	UN	5,0000	50,0000	250,00
435	TUBO PVC SOLDÁVEL P.B DE 40MM 6 MT.	UN	5,0000	55,0000	275,00
436	TUBO PVC SOLDÁVEL P.B DE 50MM 6 MT.	UN	5,0000	76,0000	380,00
437	TUBO PVC SOLDÁVEL P.B DE 60MM 6 MT.	UN	5,0000	200,0000	1.000,00
438	UNIÃO INTERNA 1/2	UN	5,0000	8,0000	40,00
439	UNIÃO INTERNA 3/4	UN	5,0000	13,0000	65,00
440	UNIÃO INTERNA 1	UN	5,0000	19,0000	95,00
441	UNIÃO INTERNA 1 1/2	UN	5,0000	35,0000	175,00
442	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO - METAL	UN	40,0000	20,0000	800,00
443	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA DE 3 1/2 METAL CROMADO	UN	40,0000	25,0000	1.000,00
444	VÁLVULA PARA TANQUE DE 1 1/4 X 2 METAL CROMADO	UN	20,0000	22,0000	440,00
445	Válvula Ralo Banheiro Pia Lavatório Cuba Cromada Abs 7/8 Fechamento Interno 30mm Escoamento Lavabo	UN	10,0000	19,0000	190,00
446	VASO COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA Material: Louça Cor: Branca CATMAT: 618198	UN	35,0000	480,0000	16.800,00
447	VASO SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE	UN	14,0000	510,5000	7.147,00
448	VASO SANITÁRIO - LOUÇA BRANCA Material: Louça Cor: Branca Características Adicionais: Abertura Frontal CATMAT: 452039	UN	28,0000	240,0000	6.720,00
449	VASSOURA PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Alumínio CATMAT: 386176	UN	100,0000	36,0000	3.600,00
450	Vela Tripla Ação com Carvão Ativado para filtro de parede	UN	2,0000	12,0000	24,00
451	VERGALHAO 3/8. vergalhão 3/8' 10.0 mm db ca- 50 12 mt	UN	20,0000	45,0000	900,00
452	VERGALHAO 4.2 MM - Vergalhao 4.2 mm db ca-50 12 mt.	UN	20,0000	16,0000	320,00
453	VERGALHAO 5/16. Vergalhao 5/16' 8.0 mm db ca-50 12 mt.	UN	20,0000	42,0000	840,00
454	VERGALHÃO CA - 50 - 10,0MM 12M Material: Aço Bitola: 10 MM Comprimento: 12 M Tipo: Ca-50 CATMAT: 372603	UN	20,0000	56,5100	1.130,20
455	VERGALHÃO CA - 50 - 12,5MM	UN	20,0000	89,8000	1.796,00
456	VERGALHÃO CA - 50 - 6,3MM	UN	20,0000	28,0300	560,60
457	VERGALHÃO CA - 50 - 8,0MM	UN	20,0000	36,9100	738,20
458	VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE - 3,6L Acabamento: Brilhante Cor: Transparente CATMAT: 226325	UN	20,0000	137,5000	2.750,00
459	VERNIZ FILTRO SOLAR FOSCO - 3,6L Acabamento: Fosco Cor: Transparente CATMAT: 226338	UN	10,0000	150,0000	1.500,00
460	Verniz - lata de 3.600 L	UN	6,0000	148,5000	891,00



461	VERNIZ PARA INTERIORES (TIPO COPAL) - GALÃO 3,6L Acabamento: Brilhante CATMAT: 310673	UN	10,0000	142,0000	1.420,00
462	ZARCÃO - GALÃO 3,6L Tempo Secagem: Rápida CATMAT: 389532	UN	12,0000	105,0000	1.260,00
					1.690.825,37

Obrigatório inserir a marca do produto na proposta anexada a plataforma.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Adota-se o julgamento por item, com vistas a ampliar a competitividade, permitir a participação do maior número possível de fornecedores e evitar restrição indevida ao certame. O agrupamento somente seria admissível mediante justificativa técnica e econômica específica.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será parcelado, conforme emissão de ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.

Prazo de entrega: até 3 dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL ou outros locais indicados na Autorização de Fornecimento, todos no jurisdição do município.

Horário de entrega: 8H AS 11H DAS 14H AS 16H,

O transporte, carga, descarga e demais encargos correrão integralmente por conta da contratada.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- **provisório**, no ato da entrega, para conferência quantitativa;
- **definitivo**, após verificação da conformidade dos itens com as especificações do Termo de Referência.

A contratada deverá substituir, no prazo de 3 dias, os materiais recusados por desconformidade, defeito ou avaria.

10. MODELO DE GESTÃO DA ATA E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

A gestão e a fiscalização caberão a servidor(es) formalmente designado(s), competindo-lhes:

- acompanhar as solicitações de fornecimento;
- controlar saldo dos itens registrados;
- conferir quantidade e qualidade dos materiais;
- registrar ocorrências;



- atestar o recebimento;
- comunicar inadimplementos para adoção de medidas cabíveis.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com os itens efetivamente entregues e recebidos definitivamente, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal/gestor competente.

O prazo de pagamento será de 30 dias após da liquidação da referida nota fiscal, conforme regulamento do ente.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada por pregão eletrônico para registro de preços, com critério de julgamento de menor preço por item.

Poderá haver registro de mais de um fornecedor, observada a ordem de classificação, nos termos do edital e da ata.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos no edital, observada a proporcionalidade ao objeto e vedadas exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços formalizada em documento próprio, com memória de cálculo e documentação de suporte, observando os parâmetros legais e regulamentares.

Valor total estimado: R\$ 1.690.825,37

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária será observada no momento da formalização das contratações decorrentes da ata, sem prejuízo do planejamento prévio da demanda.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer os materiais nas especificações registradas;
- cumprir os prazos de entrega;
- substituir os itens recusados;
- manter as condições de habilitação durante a vigência da ata;



- responder por vícios, defeitos, transporte e integridade dos produtos até o recebimento definitivo.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- emitir as ordens de fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- receber e conferir os materiais;
- rejeitar itens em desconformidade;
- efetuar o pagamento devido após o recebimento regular.

18. SANÇÕES

O inadimplemento sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e no edital, assegurados contraditório e ampla defesa.

19. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, inclusive quanto à durabilidade dos materiais, redução de desperdícios e adequada destinação de resíduos da construção civil.

20. ANEXOS

Integram este Termo de Referência:

- Anexo I – Relação de itens, quantidades e preços estimados;
- Anexo II – Mapa de Cotação / Pesquisa de Preços;
- Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços, se houver.



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [●]/2026

O MUNICÍPIO DE Queluz, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da [órgão gerenciador], inscrito no CNPJ sob nº 46.670.931/0001-06, com sede em Rua Prudente de Moraes, 100, centro, neste ato representado por JOSÉ CELSO BUENO, PREFEITO MUNICIPAL, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2026, Processo Administrativo nº 10/2026 para Sistema de Registro de Preços, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação local pertinente e das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de construção para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações, condições, quantitativos estimados e preços registrados constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026, do Termo de Referência e da proposta vencedora, que integram esta Ata independentemente de transcrição.

1.2. O registro de preços não gera, por si só, obrigação de contratação, constituindo mera expectativa de direito ao fornecedor beneficiário, ficando a contratação condicionada à necessidade da Administração e à existência de disponibilidade orçamentária no momento oportuno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta Ata é Secretaria de Planejamento, obras e serviços municipais.

2.2. São órgãos participantes desta Ata: Secretaria de Educação/saúde/Cultura e Agronegócios.

2.3. Compete ao órgão gerenciador:

a) conduzir os procedimentos para registro de preços e gerenciar a Ata dele decorrente;



- b) promover os atos necessários à instrução processual para eventual revisão, alteração, negociação ou cancelamento dos preços registrados;
- c) gerenciar os quantitativos disponíveis;
- d) autorizar, quando cabível e na forma da legislação aplicável, a adesão à Ata;
- e) aplicar, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, sem prejuízo da competência dos órgãos contratantes quanto às contratações específicas.

2.4. Compete aos órgãos participantes:

- a) formalizar suas demandas e promover as contratações decorrentes da Ata;
- b) designar fiscal para acompanhar a execução das contratações;
- c) informar ao órgão gerenciador eventuais descumprimentos contratuais para as providências cabíveis;
- d) controlar os saldos de suas contratações, quando houver descentralização desse acompanhamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FORNECEDORES REGISTRADOS E DOS PREÇOS

3.1. Ficam registrados os seguintes fornecedores e preços:

Classificação	Fornecedor	CNPJ	Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1º	[preencher]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]
2º	[preencher, se houver]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]

3.2. Os preços registrados abrangem todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes.

3.3. Havendo cadastro de reserva, este integrará a presente Ata na forma do edital, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



4.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

4.2. A prorrogação da Ata dependerá de manifestação formal da Administração, da concordância do fornecedor, quando exigível, e da demonstração de que os preços permanecem vantajosos.

4.3. A recusa de fornecedor em manter o registro para o período prorrogado produzirá efeitos apenas em relação ao respectivo fornecedor/item, sem impedir, por si só, a prorrogação da Ata quanto aos demais registrados que anuírem e mantiverem condição vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS E DOS LIMITES

5.1. Os quantitativos registrados são meramente estimativos, não gerando direito subjetivo à contratação integral.

5.2. É vedado acréscimo aos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. Os quantitativos efetivamente contratados decorrerão das necessidades administrativas de cada órgão contratante, observados os limites registrados para cada item.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

6.1. As contratações decorrentes desta Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho, ordem de fornecimento, contrato administrativo ou outro instrumento hábil admitido em lei.

6.2. A convocação do fornecedor para formalização da contratação será realizada pelo órgão contratante, com indicação do item, quantidade, local de entrega, prazo e demais condições específicas.

6.3. A recusa injustificada do fornecedor em atender à convocação para contratação, dentro do prazo de validade da Ata, poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis e a convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

6.4. Cada contratação decorrente desta Ata possuirá disciplina própria quanto à execução, pagamento, fiscalização e sanções, observado o disposto no edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento será parcelado, conforme necessidade das Secretarias Municipais e emissão da respectiva ordem de fornecimento.



7.2. O prazo de entrega será de até 5 dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, salvo outro prazo fixado no instrumento convocatório ou na contratação específica.

7.3. A entrega será realizada no endereço indicado pelo órgão contratante, em dias úteis e no horário previamente informado.

7.4. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, embalados adequadamente e em conformidade com as especificações registradas.

7.5. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relativas a embalagem, transporte, carga, descarga, seguro e demais encargos incidentes sobre o fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, para conferência quantitativa.

8.2. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade dos materiais com as especificações do edital, do Termo de Referência, da proposta e da ordem de fornecimento.

8.3. Os materiais que apresentarem defeito, vício, avaria, especificação divergente ou qualidade inferior poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser substituídos pelo fornecedor no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos vícios ocultos e pela garantia legal ou contratual do objeto.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) cumprir integralmente as condições da Ata, do Edital, do Termo de Referência e das contratações dela decorrentes;
- b) manter, durante toda a vigência da Ata e das contratações correlatas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) fornecer os materiais nos prazos, locais e condições estabelecidos;
- d) substituir os itens recusados pela Administração;
- e) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;



- f) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o fornecimento;
- g) arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e logísticos decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. São obrigações da Administração:

- a) gerenciar a Ata e acompanhar os saldos registrados;
- b) expedir as ordens de fornecimento ou instrumentos de contratação;
- c) receber e conferir os materiais fornecidos;
- d) rejeitar os itens entregues em desconformidade;
- e) efetuar os pagamentos devidos, após o recebimento definitivo e o regular processamento da despesa;
- f) comunicar formalmente ao fornecedor as ocorrências que exijam regularização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos, alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos bens registrados, observada a legislação aplicável e as disposições do edital.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.3. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido quanto ao item, sem aplicação de penalidade, hipótese em que poderá ser convocado o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor comprovar a impossibilidade de cumprir as obrigações assumidas, o órgão gerenciador poderá, mediante requerimento devidamente instruído, avaliar a atualização do preço, observadas a legislação aplicável e a manutenção da vantajosidade para a Administração.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado, nos termos da legislação;
- d) sofrer sanção prevista em lei que o impeça de licitar e contratar com a Administração Pública.

12.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado.

12.3. O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão gerenciador, com ciência ao interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Integram o cadastro de reserva os licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário e aqueles que mantiverem sua proposta original, na forma prevista no edital.

13.2. A convocação do cadastro de reserva ocorrerá nas hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor, recusa em assinar a Ata, recusa em formalizar a contratação ou impossibilidade superveniente de fornecimento, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A adesão à presente Ata por órgãos ou entidades não participantes somente será admitida se houver previsão no edital, interesse do órgão gerenciador, anuência do fornecedor beneficiário e observância da legislação aplicável.

14.2. As contratações adicionais decorrentes de adesão observarão os limites e condições previstos na regulamentação pertinente.

14.3. Caberá ao órgão não participante comprovar a vantajosidade da adesão, a adequação da demanda ao objeto registrado e a existência de disponibilidade orçamentária para a contratação.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

15.1. A gestão desta Ata caberá ao órgão gerenciador, sem prejuízo da fiscalização específica de cada contratação pelos órgãos contratantes.

15.2. Cada contratação decorrente desta Ata deverá contar com servidor formalmente designado para acompanhar a execução, o recebimento do objeto e o atesto da despesa.

15.3. As ocorrências verificadas durante a execução serão registradas em processo próprio, devendo o fornecedor ser notificado para saneamento das irregularidades, quando cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado pelo órgão contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, observadas as exigências legais e editalícias.

16.2. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação obrigação decorrente de inadimplência do fornecedor, sem que isso gere direito a reajustamento, correção monetária ou compensação financeira, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O descumprimento das obrigações assumidas nesta Ata e nas contratações dela decorrentes sujeitará o fornecedor às sanções previstas no edital, no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.2. As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração, nos termos da legislação aplicável.

17.3. A aplicação de penalidades no âmbito das contratações específicas não afasta a possibilidade de cancelamento do registro do fornecedor, quando cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato desta Ata será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios exigidos pela legislação aplicável.

18.2. Esta Ata, o edital, o Termo de Referência e a proposta registrada vinculam as partes para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



19.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação local aplicável, o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026 e os princípios gerais de direito administrativo.

19.2. Fica eleito o foro da Comarca de Queluz, para dirimir eventuais controvérsias oriundas desta Ata, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam a presente Ata para todos os fins de direito.

Queluz, de de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

[Nome da autoridade]

[Cargo]

FORNECEDOR REGISTRADO:

[Nome do representante]
[Cargo]
[Empresa]
[CNPJ]



ANEXO IV

MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº [●]/2026

Ata de Registro de Preços nº: [●]/2026

Fornecedor: [●]

CNPJ: [●]

Processo Administrativo nº:

Fica a empresa acima autorizada a fornecer os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	[preencher] []	[]	[]	[]	[]
2	[preencher] []	[]	[]	[]	[]

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.
Local de entrega: [preencher].

[Município],

[data]

[Assinatura da autoridade competente]

ANEXO V



MODELOS DE DECLARAÇÕES

1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

A empresa [nome], inscrita no CNPJ sob n° xxxxx, por seu representante legal, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico n° 06/2026.

[Local], [data]

[Assinatura]

2. Declaração de inexistência de fato impeditivo

A empresa [nome], inscrita no CNPJ sob n° xxxxxxx, declara que não existe fato impeditivo à sua habilitação e que comunicará qualquer superveniência que venha a ocorrer.

[Local], [data]

[Assinatura]

3. Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição

A empresa [nome], inscrita no CNPJ sob n° xxxxxxx, declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

[Local], [data]

[Assinatura]

4. Declaração de enquadramento como ME/EPP

A empresa [nome], inscrita no CNPJ sob n°xxxxxx declara, para os fins da Lei Complementar n° 123/2006, que se enquadra como [Microempresa/Empresa de Pequeno Porte], fazendo jus ao tratamento favorecido previsto em lei.

[Local], [data]

[Assinatura]

5. Declaração de integralidade dos custos da proposta

A empresa [nome], inscrita no CNPJ sob n° xxxxx, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e



nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

[Local], [data]

[Assinatura]